



GOVERNO MUNICIPAL

# Araripina

## LEI Nº 2.922 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

**EMENTA:** Altera o Inciso III e Suprime o IV do §1º do Art. 1º e o Anexo da Lei Municipal nº 2.830 de 03 de março de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, previstas no artigo 61, IV da Lei Orgânica Municipal. FAÇO SABER que Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Altera o Inciso III e Suprime o IV do §1º do Art. 1º e o Anexo da Lei Municipal nº 2.830 de 03 de março de 2017:

“Art. 1º...

§ 1º ...

I ...

II ...

III – Assessores, Chefe de Gabinete ou Cargo Comissionado desta Casa de Leis, desde que solicite por ofício ao Presidente a inclusão de seu nome.

IV – Suprime

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2018.

  
**JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**

Prefeito Municipal



**ANEXO I**

<b>CARGO</b>	<b>VALOR R\$</b>
VEREADOR	2.000,00
ASSESSOR DE VEREADOR COM CARGOS NA MESA DIRETORA, CHEFE DE GABINETE OU CARGO COMISSIONADO.	500,00
ASSESSOR DE VEREADOR COM LIDERANÇA DE BANCADA, CHEFE DE GABINETE OU CARGO COMISSIONADO.	500,00
CARGO EFETIVO	500,00

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2018.

  
**JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**  
Prefeito Municipal